
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2117/2025 e 33132025

Nome	Deliberação
EVERTON FERREIRA DE CARVALHO	Indeferido
LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	Deferido
LETÍCIA SAMPAIO PAIVA	Deferido
VILSON VEIGA DE CASTRO	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas pelo endereço eletrônico **teixeiradefreitas@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 24 de setembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO